



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

AVISO**EDITAL DE AVISO DE DESFAZIMENTO N.º 002/2023**

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO torna público aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, classificados como **OCIOSOS** em atendimento às determinações contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.373/2018, na Resolução CJF nº 462/2017 e no Ato nº 269/2014 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Os interessados na obtenção dos materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO

1.1. Os pedidos de doação deverão ser dirigidos, mediante Ofício, à Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.2. As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

1.2.1. Endereço físico:**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****Avenida Cais do Apolo, s/nº - Recife Antigo****CEP 50.030-908****Recife - Pernambuco**

Ed. Sede - Anexo contíguo (antigo prédio da Caixa Econômica Federal do Cais do Apolo) - Seção de Malotes - Setor de Protocolo Administrativo do TRF- 5ª Região.

1.2.2. Endereço eletrônico: desfazimento@trf5.jus.br

1.3. O interessado deverá encaminhar, juntamente com o pedido de doação, os seguintes documentos:

a) órgãos da Administração Pública:

- a.1) ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado a assinar Termo de Doação; e,
- a.2) documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea a.1, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1. Será considerado habilitado o interessado que apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido neste aviso e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO(S) INTERESSADO(S)

3.1. O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública federal direta, autárquica ou fundacional da União;
- d) órgãos da Administração Pública estadual ou distrital, mais carentes;
- e) órgãos da Administração Pública municipal mais carentes;

3.2. Nos casos de bens classificados como **ANTIECONÔMICOS**, só será admitida a sua destinação a órgãos da Justiça Federal, do Poder Judiciário da União e da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional da União, se o órgão interessado justificar a viabilidade econômica de manutenção do bem por sua Unidade Gestora, em observância ao disposto no art. 26, parágrafo único, da Resolução CJF 462/2017;

3.3. Os órgãos interessados poderão apresentar solicitação para todos os lotes, mas, caso contemplado com um lote - salvo quando tratar-se de órgãos da Justiça Federal ou da Justiça Federal da União -, determinado órgão só poderá concorrer aos demais lotes se não houver outros interessados habilitados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPEATE

4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados por um mesmo lote de materiais, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

4.2. Os bens e materiais constantes deste aviso de desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação de doação será de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste aviso no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5^a Região.

5.2. O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo do qual trata o item 5.1; podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

5.3. A retirada dos bens doados deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio do TRF da 5^a Região e não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 5.3 poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste aviso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO

6.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais e bens doados correrão por conta do donatário.

6.2. O carregamento e o transporte dos materiais e bens móveis doados poderão ser efetuados pelo Tribunal Regional Federal da 5^a Região em situações excepcionais devidamente justificadas pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) donatário(s), desde que autorizados pela Diretoria Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão examinados pelo Núcleo de Gestão Patrimonial do TRF da 5^a Região e submetidos à Diretoria Geral para conhecimento e deliberação.

TELMA ROBERTA DE VASCONCELOS MOTTA

DIRETORA GERAL DO TRF DA 5^a REGIÃO

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Será disponibilizado, neste aviso de desfazimento n.º 002/2023, 01 (um) lote no sítio eletrônico do TRF da 5^a Região, conforme relação anexa no Processo SEI, n.º 0002503-61.2023.4.05.7000:

Lote 01 - classificação: OCIOSO – 100 (cem) itens:

ITEM	TOMBO	DESCRÍÇÃO	N. SÉRIE	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR ATUAL (R\$)
1	446	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO-ESPALDAR BAIXO - MOD. 6354	65099	30/06/1989	0,01	24,90
2	898	CADEIRA GIRAT- ASSENTO REGULAVEL- S/BRAÇO	106250	30/08/1989	0,01	24,90
3	1051	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO-ESPALDAR BAIXO - MOD. 6354	65128	30/06/1989	0,01	24,90
4	1356	CADEIRA GIROFLEX-MOD.06520-PF/TP=TA	133242	30/09/1989	0,01	24,90
5	4388	CADEIRA GIROFLEX-MOD.06520-PF/TP=TA	256741	31/05/1990	0,01	24,90
6	13099	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	0	30/12/1993	15,38	36,00
7	13111	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	0	30/12/1993	15,38	36,00
8	13112	MESA ITALMA 100X62 C/3 GAV.COD.221101/E	0	30/12/1993	15,38	36,00

9	16079	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
10	16138	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
11	16175	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
12	16183	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
13	16261	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
14	16303	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
15	16489	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
16	16491	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
17	17842	ESTANTE BAIXA, EM MADEIRA, REVEST C/ LAMINADO MELAMINICO.	0	01/11/1996	331,00	45,00
18	20842	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS - GIROFLEX	0	31/08/1998	223,73	23,00
19	26062	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	01/12/1998	328,72	50,00
20	28353	BALCÃO FORMICADO.	0	22/05/2001	1.505,00	120,00
21	31165	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA DIGITADOR - GIROFLEX	0	19/11/2002	445,42	23,00
22	32600	POLTRONA GIRAT. ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS, COR TERRA, TREND	0	19/08/2003	740,00	50,00
23	32651	POLTRONA GIRAT. ESPALDAR MÉDIO, C/ BRAÇOS, COR TERRA, TREND	0	19/08/2003	740,00	50,00
24	33540	ARQUIVO DE AO COM 4 GAVETAS - MARCA PANDIM	0	02/03/2004	297,00	59,00
25	33541	ARQUIVO DE AO COM 4 GAVETAS - MARCA PANDIM	0	02/03/2004	297,00	59,00
26	33542	ARQUIVO DE AO COM 4 GAVETAS - MARCA PANDIM	0	02/03/2004	297,00	59,00
27	34639	GAVETEIRO VOLANTE	0	07/11/2005	292,00	28,85
28	51941	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	0	22/04/2010	224,00	28,85
29	55477	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	22/12/2011	641,00	28,85
30	55491	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	22/12/2011	641,00	28,85
31	55714	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	09/03/2012	641,00	28,85
32	55722	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	09/03/2012	641,00	28,85
33	56119	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	16/05/2012	641,00	28,85
34	56183	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	16/05/2012	641,00	28,85
35	56272	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - GIROFLEX	0	16/05/2012	641,00	28,85
36	57012	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA DIGITADOR - GIROFLEX	9951356/70	09/11/2012	854,53	23,00
37	58445	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA DIGITADOR - GIROFLEX	0	04/02/2014	748,00	23,00
38	16112	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
39	16163	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
40	16466	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	31,19
41	17691	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	12/09/1996	407,05	50,00
42	17700	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	12/09/1996	407,05	50,00
43	17705	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	12/09/1996	407,05	50,00
44	18985	CADEIRA GIRATÓRIA - M.GIROFLEX- MOD. 09520	0	25/07/1997	223,73	23,00
45	26141	CADEIRA GIRATÓRIA NA COR AZUL - GIROFLEX	0	02/12/1998	249,79	23,00
46	51929	GAVETEIRO VOLANTE COM TRÊS GAVETAS.	0	22/04/2010	224,00	28,85
47	962	POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO-ESPALDAR BAIXO - MOD. 6354	65113	30/06/1989	0,01	50,00
48	16101	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	50,00
49	26060	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	01/12/1998	328,72	50,00
50	26071	POLTRONA FIXA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO.	0	01/12/1998	328,72	50,00
51	19484	MESA P/ MICROCOMPUTADOR-2 TAMPOS MOVEIS-REVEST. LAMINADO	0	24/01/1996	525,06	32,00
52	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	0	07/11/2005	292,00	28,85
53	S/T	GAVETEIRO VOLANTE	0	07/11/2005	292,00	28,85
54	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
55	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
56	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
57	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
58	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
59	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
60	S/T	ARQUIVO SUSPENSO EM MADEIRA FORMICADA	#N/D	04/04/2005	401,00	27,00
61	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
62	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
63	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
64	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
65	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
66	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00

67	S/T	ESTANTE BAIXA MED.1,00X1,20X0,40 EM FORMICA BRANCA TEXTURIZADA	0	16/02/1996	311,85	45,00
68	S/T	ARMÁRIO BAIXO	#N/D	03/02/2002	898,00	35,00
69	51997	MICROCOMPUTADOR PHENOM II 4GB - HP	BRG016FF2N	30/04/2010	1.611,59	130,00
70	52198	MICROCOMPUTADOR HP DESKTOP 6005 PRO	SBRG020FKM7	01/07/2010	1.737,82	130,00
71	52632	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3MB	09/09/2010	1.749,00	130,00
72	52646	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F3X2	09/09/2010	1.749,00	130,00
73	52761	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F42L	09/09/2010	1.749,00	130,00
74	52788	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F444	09/09/2010	1.749,00	130,00
75	52803	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F46Q	09/09/2010	1.749,00	130,00
76	52827	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F412	09/09/2010	1.749,00	130,00
77	52859	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3LL	09/09/2010	1.749,00	130,00
78	52888	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F491	09/09/2010	1.749,00	130,00
79	52901	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3JN	09/09/2010	1.749,00	130,00
80	52904	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3JL	09/09/2010	1.749,00	130,00
81	52906	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3JF	09/09/2010	1.749,00	130,00
82	52913	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG030F451	09/09/2010	1.749,00	130,00
83	52884	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	BRG029F3ML	09/09/2010	1.749,00	130,00
84	S/T	MICROCOMPUTADOR HP 6005 PRO	0	09/09/2010	1.749,00	130,00
85	56431	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-Z7907	17/07/2012	423,00	42,00
86	56542	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG419	17/07/2012	423,00	42,00
87	56583	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG337	17/07/2012	423,00	42,00
88	S/T	MONITOR THINKVISION 19" LED	V9-MACV5	03/10/2012	423,00	42,00
89	57729	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LF241	03/10/2012	423,00	42,00
90	57379	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LE122	03/10/2012	423,00	42,00
91	57650	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LE243	10/10/2012	423,00	42,00
92	57377	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LF303	03/10/2012	423,00	42,00
93	57422	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LL706	03/10/2012	423,00	42,00
94	56712	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GH065	17/07/2012	423,00	42,00
95	56457	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG571	17/07/2012	423,00	42,00
96	56511	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-HD980	17/07/2012	423,00	42,00
97	56543	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-GG382	17/07/2012	423,00	42,00
98	57405	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LF341	03/10/2012	423,00	42,00
99	57393	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LL689	03/10/2012	423,00	42,00
100	57478	MONITOR THINKVISION 19" LED	V8-LE154	03/10/2012	423,00	42,00

ANEXO II - MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DO(S) LOTE(S)

Ofício nº xxxx/2023

Assunto: Edital de Aviso de Desfazimento de Bens n.º xx/20xx-TRF5

Local, dia de mês de 20xx.

Sra. Diretora Geral do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

Através do presente, e em nome do(a) ([informar nome do órgão ou entidade](#)), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º xx.xxx.xxx/xxxx-xx, vimos respeitosamente solicitar a doação do(s) material(ais) listado(s) no(s) lote(s) de n.º(s) ([informar n.º\(s\) do\(s\) lote\(s\)](#)).

Outrossim, declaramos que:

- Temos conhecimento do local onde serão coletados os bens e aceitamos todas as condições impostas pelo presente edital de desfazimento e seus anexos;
- Não incidirão sobre o TRF da 5^a Região quaisquer obrigações sobre os materiais ora solicitados, tais como: garantias contra defeitos de funcionamento, realização de reparos ou trocas, custos com fretes, etc.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

(assinatura)

(nome por extenso)

(cargo)

RG

CPF



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROBERTA VASCONCELOS MOTTA, DIRETOR(A) GERAL**, em 16/03/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3381566** e o código CRC **95D67FC4**.